



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 4972/2019 de 22/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape e Sinalização em Vias Urbanas		
788 - 4.4.90.51.00.00	858 OBRAS E INSTALAÇÕES		222.857,14
		Total.....:	222.857,14

Provável Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.1.8.10.71.01.00 - RECEITA CONV 867841/18 RECAPE cc 647114-8	222.857,14
Total:	222.857,14

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2019.

**Moacir Olivatti
Prefeito**